Docusign Envelope ID: 7C22D162-446B-49B4-8FF4-42D033C70716

CLASSE ÚNICA DO BURUNDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 48.288.787/0001-65

("Classe" e "Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 23 de dezembro de 2025, às 14h00, na sede da **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 7º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 22.987, de 23 de janeiro de 2025; ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação realizada por meio do Edital de Convocação e encaminhado via e-mail para todos os cotistas do Classe ("Cotistas") em 23 de dezembro de 2025 ("Edital"), nos termos do item 6.3. do Regulamento e do artigo 72 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175/22"). Presentes também os representantes da gestora da Classe, a **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**, instituição com sede na Cidade de Goiânia, Estado do Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, sala 1011, Quadra B 26, lote 16/17, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.810-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.352.277/0001-00, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 20.523, de 19 de janeiro de 2023 ("Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Fernanda Henrique.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A incorporação pela Classe da **CLASSE ÚNICA AMARÍLIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** classe única de fundo de investimentos em participações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.550.382/0001-05, a partir do fechamento das operações do dia 23 de dezembro de 2025 ("Data de Incorporação"); e

(ii) A autorização para a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação da deliberação acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento, Anexo e regulamentação vigente.

Docusign Envelope ID: 7C22D162-446B-49B4-8FF4-42D033C70716

5. **DELIBERAÇÃO**: Analisadas e discutidas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores da totalidade das cotas emitidas da Classe, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Aprovar a incorporação, pela Classe, da **CLASSE ÚNICA DO AMARÍLIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, classe única de fundo de investimentos em participações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.550.382/0001-05 ("Classe Incorporada");

A incorporação da Classe Incorporada abrangerá a totalidade de seu patrimônio líquido, apurado com base no fechamento do expediente bancário da Data de Incorporação. Os valores serão transferidos à Classe, observados os critérios e proporções descritos a seguir:

a) Após a consumação da incorporação, os recursos correspondentes às cotas pertencentes aos cotistas da Classe Incorporada passarão a integrar o patrimônio da Classe.

b) Os valores investidos pelos cotistas incorporados permanecerão inalterados, ocorrendo apenas a substituição das cotas canceladas por novas cotas emitidas pela Classe.

c) A incorporação será implementada mediante: **(i)** transferência à Classe dos ativos, bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio da Classe Incorporada; e **(ii)** emissão de novas cotas pela Classe, destinadas aos cotistas da Classe Incorporada, em substituição às cotas da Classe Incorporada, que serão canceladas.

d) A quantidade de novas cotas a serem emitidas pela Classe corresponderá ao resultado da divisão do patrimônio líquido da Classe Incorporada — equivalente à integralidade do patrimônio transferido — pelo valor da Cota da Classe na Data de Incorporação.

e) A transferência dos bens, direitos e obrigações da Classe Incorporada à Classe ocorrerá na Data de Incorporação, pelos respectivos valores contábeis registrados naquela data.

f) A presente operação de incorporação pela Classe foi aprovada pela Assembleia de Cotistas da Classe Incorporadora na presente data.

(ii) autorização para a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação da deliberação acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento, Anexo e regulamentação vigente.

Docusign Envelope ID: 7C22D162-446B-49B4-8FF4-42D033C70716

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Especial de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

(Página de assinaturas na sequência)

Docusign Envelope ID: 7C22D162-446B-49B4-8FF4-42D033C70716

Assinado por:
Guilherme Guimarães
29E1212E15B8440...

Guilherme Guimarães
Presidente

Assinado por:
Fernanda Henrique
D35E8AA414A041F...

Fernanda Henrique
Secretária

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.
Administrador

Assinado por:
JEFFERSON SOARES
A200719387D544D...

ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora